



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras-PB, 07 de junho de 2023

Edição Ordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 24, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE, PONTO
FACULTATIVO E ANTECIPAÇÃO DE
FERIADO, NO MUNICÍPIO DE
BANANEIRAS/PB E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica
deste Município, pelo presente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Feriado de Corpus Christi dia 08 de junho, quinta-feira e
Ponto Facultativo dia 09 de junho, sexta-feira.

Art. 2º No dia 16 de junho fica estabelecido o horário de funcionamento nas
repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta até 12h00.

Art. 3º No dia 23 de junho, sexta-feira, fica decretado Ponto Facultativo e transfere
o Feriado do dia de São João, 24 de junho para o dia 22 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único – A feira-livre permanecerá com seu cronograma de atividades
sem alterações.

Art. 4º Os serviços públicos essenciais, como atividades para a sociedade inerentes
a saúde e outros, cuja natureza não admitem paralização, funcionarão normalmente, conforme
cronograma das respectivas secretarias.

Parágrafo Único – O disposto no artigo 4º deste decreto se aplica também ao Setor
da Elétrica, que funcionará regularmente haja vista a alta demanda durante esse período.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

**MATHEUS DE
MELO
BEZERRA
CAVALCANTI**
Prefeito de
Bananeiras

**ALINE MARIA HERMÍNIO DA
MATA CORDEIRO**
Secretária Municipal de Administração

**DESIANE
MAIARA
GOMES
DOS
SANTOS**
Secretária de
Recetta |
Supervisora
Diário Oficial



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

*Publicado no Diário Oficial edição ordinária, em
07/06/2023.*

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB